10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito Curto Prazo - Comissões Específicas					(26)
Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo e contratação	0,60%	€ 300,00 / --	--	IS 4%	(2) (3) (4) (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Acompanhamento e Gestão					
• Operações com Prazos ≤1 ano	1,00%	€ 15,00 mês / --	--	IS 4%	(4) (6) (7) (8)
3. Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)					
• Sobre imóveis ou embarcações					
Liquidação no termo ou antecipada e expurgações	--	€ 130,00	--	IS 4%	--
Liquidação antecipada para transferências para outras instituições de crédito	--	€ 150,00	--	IS 4%	--
Distrate (cancelamento de hipotecas) sobre veículos automóveis - Liquidação no termo ou antecipada	--	€ 70,00	--	IS 4%	--
Linhas de crédito Médio e Longo Prazo - Comissões Específicas					(26)
Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo e contratação	0,90%	€400,00 / --	--	IS 4%	(2) (3) (4)
2. Comissão de estruturação (processos complexos)	0,20% a 2,00%	--	--	IS 4%	(9)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de Acompanhamento e Gestão					
• Operações com Prazos > 1 ano entre 12/05/2009 a 31/12/2015	2,00%	€ 210,00 ano / --	--	IS 4%	(4) (6) (10)
• Operações com Prazos > 1 ano a partir de 01/01/2016 (inclusive)	1,25%	€ 17,50 mês / --	--	IS 4%	(4) (7) (8)
4. Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)					
• Sobre imóveis ou embarcações					
Liquidação no termo ou antecipada e expurgações	--	€ 130,00	--	IS 4%	--
Liquidação antecipada para transferências para outras instituições de crédito	--	€ 150,00	--	IS 4%	--
Distrate (cancelamento de hipotecas) sobre veículos automóveis - Liquidação no termo ou antecipada	--	€ 70,00	--	IS 4%	--
5. Comissão de estudo e/ou contratação da reestruturação	1,00%	€ 500 / --	--	IS 4%	(11)
Contas Correntes - Comissões Específicas					(26)
Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo e contratação	0,60%	€ 300,00 / --	--	IS 4%	(2)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Gestão					mensal (12)
• Contas Correntes	1,75%	€ 200,00 / --	--	IS 4%	ao ano (10) (12)
• Contas Correntes					
até € 150.000,00	--	€ 40,00 / mês / € 40,77 / mês	--	IS 4%	(7) (8)
de €150.001,00 até € 250.000,00	--	€ 130,00 / mês / € 132,49 / mês	--	IS 4%	
de €250.001,00 até € 500.000,00	--	€ 250,00 / mês / € 254,79 / mês	--	IS 4%	
superior a € 500.000,00	--	€ 600,00 / mês / € 611,51 / mês	--	IS 4%	
3. Comissão de Imobilização					
• Contas Correntes	1,30%	€ 175,00 / --	--	IS 4%	ao ano (10) (12)
• Contas Correntes	1,50%	€ 175,00 / --	--	IS 4%	ao ano (7) (12)
4. Comissão de Renovação	0,55%	€ 210,00 / € 3.000,00	--	IS 4%	(13)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)					
• Sobre imóveis ou embarcações					
Liquidação no termo ou antecipada e expurgações	--	€ 125,00	--	IS 4%	--
Liquidação antecipada para transferências para outras Instituições de Crédito	--	€ 125,00	--	IS 4%	--
Distrate (cancelamento de hipotecas) sobre veículos automóveis - Liquidação no termo ou antecipada	--	€ 70,00	--	IS 4%	--
Limites de Crédito Contratados (Plafond Multiusos) - Comissões Específicas					
Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de gestão de limites de crédito contratados					
• até € 1.000.000,00		€ 25,00 / mês	--	IS 4%	
• Superior ou igual a € 1.000.000,00		€ 75,00 / mês	--		
2. Comissão de Renovação	0,45%	€ 200,00 / € 3.000,00	--		(14) (15)
Linhas de crédito Curto, Médio e Longo Prazo, Contas Correntes - Comissões comuns às Linhas de Crédito					(26)
Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo e contratação					
• Operações de Curto e Médio Longo Prazo - remessas de exportação e adiantamentos de IVA EnCaixa	--	€ 150,00	--	IS 4%	
• Adiantamentos ou Cessão de créditos SPC/SPM-Continente e SPC/SPA/SPE - Açores	0,45% a 0,50%	€ 150,00 / --	--	IS 4%	(16)
2. Avaliação (por escalões de valor do pedido)					
• Bens imóveis					(17)
até € 500.000,00	--	€ 650,00	--	IS 4%	--
de € 500.001,00 até € 2.000.000,00	--	€ 1.500,00	--		--
de € 2.000.001,00 até € 5.000.000,00	--	€ 2.000,00	--		--
de € 5.000.001,00 até € 10.000.000,00	--	€ 2.750,00	--		--
a partir de € 10.000.001,00	0,06% (do valor de pedido)	--	--		--
• Bens móveis	0,07%	€ 175,00 / --	--		(17)
3. Despesas c/ dispensa registos provisórios	--	€ 48,08	--	IS 4%	(18)
4. Preparação de escrituras/ Minuta para escritura/Preparação de Documentos Contratuais	--	€ 105,00	--	IVA 23%	(19)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Adiantamentos de IVA EnCaixa	0,25%	€100,00/€300,00	--	IS 4%	--
6. Prorrogação de adiantamento de IVA Encaixa (por prorrogação)	--	€ 30,00	--	IS 4%	--
7. Comissão de Alterações Contratuais					
• Alterações Contratuais	--	€ 175,00	--	IS 4%	(20)
• Modificação de obrigações contratuais (covenants financeiros e covenants não financeiros).	0,10%	--	--	IS 4%	(21)
8. Comissão de processamento					
• Crédito à construção	--	€ 9,00	--	IS 4%	(22)
• Crédito a empresas e equiparados	--	€ 4,15	--	IS 4%	(22)
9. Comissões associadas a atos administrativos					
• Declarações de dívida	--	€ 50,00	--	IVA 23%	--
• Declaração de encargos de dívida	--	€ 30,00	--	IVA 23%	--
• Emissão de extrato de conta de empréstimos em vigor	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
10. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,50%	€ 120,00 / --	--	IS 4%	(23)
11. Vistorias para levantamento de importâncias retidas					
• Bens imóveis					
até € 10.000.000,00	--	€ 325,00	--	IS 4%	--
de € 10.000.001,00 até € 25.000.000,00	0,01% (do valor de pedido)	--	--		--
• Alteração ao projeto	0,0105%	€ 210,00 / --	--	IVA 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
12. Compensação por quebra de funding	QF = C*T*i Sendo: QF - Custos decorrentes da reversão de taxa fixa ("quebra de funding") C - Montante de capital amortizado T - nº de anos entre a data da alteração financeira (reembolso antecipado) e a do termo do contrato, com o mínimo de 1 ano i - Diferença, se positiva, entre o indexante fixo base do contrato e o indexante fixo base que venha a ser indicado pela CGD na data do cálculo da compensação por reversão de taxa fixa ("quebra de funding"), para o número de anos a decorrer entre a data da alteração financeira e a data correspondente ao termo do prazo contratualmente fixado, tendo em conta também as condições concretas da operação.			IS 4%	
13. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimo e outras deslocações de empregados a finanças e notários	--	€ 101,00	--	IVA 23%	--
14. Renúncia a ónus de inalienabilidade ou outros ónus	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
15. Extinção de procurações irrevogáveis	--	Isenta	--	--	--
• Revogação sem documento	--	Isenta	--	--	--
Com emissão de declaração particular	--	€ 82,64	--	IVA 23%	--
Revogação em Notário Público	--	€ 82,64	--	IVA 23%	--
Renúncia em Notário Privativo	--	€ 93,15	--	IVA 23%	--
16. Comissão pela recuperação de valores em dívida					(24)
• Prestação vencida e não paga de valor ≤ €50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS 4%	--
• Prestação vencida e não paga de valor > €50.000,00	0,50%	--	--	IS 4%	--
17. Gestão de faturas dos sistemas de pagamentos - SPC e SPM					(23)
• Até € 500.000,00	0,525%	--	--	IVA 23%	--
• De € 500.000,01 a € 2.000.000,00	0,393%	--	--	IVA 23%	--
• De € 2.000.000,01 a € 7.500.000,00	0,262%	--	--	IVA 23%	--
• Superior a € 7.500.000,00	0,157%	--	--	IVA 23%	--
18. Cedência a Fundo Reestruturação Empresas (FRE) e de Fundos Imobiliários (FI)					--
• Comissão por cedência a FRE	--	€ 5.000,00	--	IVA 23%	--
• Comissão por cedência a FI	--	€ 11.000,00	--	IVA 23%	--
19. Reavaliação de Bens Imóveis					
até € 500.000	--	€ 325,00	--	IS 4%	--
de € 500.001 até € 2.000.000	--	€ 750,00	--	IS 4%	
de € 2.000.001 até € 5.000.000	--	€ 1.000,00	--	IS 4%	
de € 5.000.001 até € 10.000.000	--	€ 1.375,00	--	IS 4%	
a partir de € 10.000.001	0,03% (sobre o valor do pedido)	--	--	IS 4%	(25)
Comissões no termo do contrato					
20. Comissão de reembolso antecipado total	2,50%	€ 120,00 / --		IS 4%	(18)
21. Compensação por quebra de funding	QF = C*T*i Sendo: QF - Custos decorrentes da reversão de taxa fixa ("quebra de funding") C - Capital em dívida à data da liquidação T - nº de anos entre a data da liquidação e a do termo do contrato, com o mínimo de 1 ano i - Diferença, se positiva, entre o indexante fixo base do contrato e o indexante fixo base que venha a ser indicado pela CGD na data do cálculo da compensação por reversão de taxa fixa ("quebra de funding"), para o número de anos a decorrer entre a data da liquidação e a data correspondente ao termo do prazo contratualmente fixado, tendo em conta também as condições concretas da operação.			IS 4%	
22. Emissão de extratos de conta de empréstimos liquidados	--	€ 150,00	--	IVA 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)

Outras despesas associadas

O reembolso de despesas fundadas na mora dos Clientes está limitado às despesas que, por conta destes, tenham sido suportadas pela Caixa perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.Os contratos formalizados por escritura pública ou instrumento público estão sujeitos a "despesas com preparação de escrituras". À comissão de avaliação de bens imóveis serão cobradas comissões de estudo, de formalização e de vistorias e outras despesas previstas.

Nota (1) IS - Imposto do Selo (4%).
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2) Aplicável (sobre o valor do pedido). Em caso de desistência, pelo cliente, antes da contratação da operação, será aplicado 50% do valor desta comissão, com o mínimo de 175,00 Euros. Sempre que existir um aumento de montante da Conta Corrente a pedido do Cliente, há lugar à cobrança da comissão que incidirá sobre o montante do aumento.

Nota (3) Em financiamentos de apoio a exportação e importação (não específicas), a comissão será negociada casuisticamente com o Cliente.

Nota (4) Comissão isenta no caso da contratação de operações de adiantamentos de remessas de exportação.

Nota (5) Redução de 50% no montante mínimo nas operações de curto prazo do Agroantecipar.

Nota (6) Curto, médio e longo prazo:
- Sobre o saldo em dívida no início de cada anuidade.
- Repartido e processado por cada prestação.
- O vencimento da operação e a cobrança da comissão são coincidentes (têm a mesma periodicidade).

Nota (7) Curto, médio e longo prazo:
- Sobre o saldo em divida no início de cada anuidade
- Repartido e processado por cada prestação.
- O vencimento da operação e a cobrança da comissão são coincidentes (têm a mesma periodicidade):
  - 1º ano de vigência contratual: considera-se o valor em divida até ao 30ª dia de contratação, se até esta data o valor em divida for nulo, será cobrado o valor mínimo da comissão;
  - 2º ano e seguintes: considera-se o valor em divida no início de cada anuidade.

Nota (8) Valor médio mensal para comissão de base anual (365 dias). Montante a cobrar proporcional ao n.º de dias da periodicidade de cobrança.

Nota (9) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor inicial do contrato. Esta comissão é cumulativa com a Comissão de estudo e contratação. Consideram-se operações complexas as operações sindicadas ou outras de complexidade equivalente, nomeadamente as que impliquem intervenção de várias instituições bancárias, risco de crédito elevado ou desenvolvimentos específicos ("tailor made").

Nota (10) Aplica-se a operações contratadas até 31/12/2015 (inclusive).

Nota (11) A comissão será cobrada quando o pedido de reestruturação for solicitado pelo Cliente.

Nota (12) A comissão de gestão é calculada sobre o montante do financiamento e cobrada trimestral e postecipadamente, a contar da data da perfeição do contrato. A comissão de imobilização é calculada dia a dia sobre os montantes do crédito não utilizado, a cobrar juntamente com os juros, trimestral e postecipadamente, a contar da data da perfeição do contrato.

Nota (13) A comissão de renovação é calculada sobre o montante do crédito renovado e será cobrada apenas aos limites em vigor até à data de renovação.

Nota (14) A comissão de renovação é calculada sobre o montante do crédito renovado e será cobrada apenas aos limites em vigor até à data de renovação. Esta comissão não se aplica a novos limites contratados.

Nota (15) Isenta no caso de limites contratados exclusivamente destinados a operações de adiantamentos de remessas de exportação ou IVA Encaixa.

Nota (16) Aplicável (sobre o valor do pedido).

Nota (17) Quando haja lugar a avaliação de bens imóveis, de bens móveis e de mercadorias.

Nota (18) A cobrar com a aprovação do pedido.

Nota (19) Comissão a cobrar sempre que se elabora uma minuta para escritura a enviar aos Notários Públicos e Privados, quando a escritura é celebrada por Notário Privativo da Caixa.

Nota (20) Abrange alterações de garantias, de titularidade, por conversão de taxa, por prorrogação de intercalares e outras, incluindo alterações informáticas de produto. Esta comissão não se aplica a alteração de montantes.

Nota (21) Esta comissão incide sobre o capital em divida.

Nota (22) Curto, médio e longo prazo (incluindo contas correntes) para operações contratadas até 12/05/2009, ou novas operações de médio e longo prazo contratadas a partir de 01/01/2018, ou operações de médio e longo prazo em curso sujeitas a qualquer tipo de alteração contratual, até à sua liquidação (por cada prestação).

Nota (23) As contas correntes estão isentas. Estão igualmente isentas as amortizações por distrate no crédito à construção, bem como os adiantamentos de remessas de exportação.

Nota (24) Comissão a aplicar na cobrança das prestações das operações de crédito de efeitos, de garantias e avales bancários, dos empréstimos às empresas e às entidades com actividade empresarial ou equiparadas e nos adiantamentos de remessas de exportação.

Nota (25) Esta comissão recai sobre o capital vincendo do respetivo financiamento no momento do pedido de reavaliação.

Nota (26) Aplica-se também a operações em moeda estrangeira, novas/contratadas a partir de 07/08/2019 (inclusive).

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
Facilidades de descoberto	--	--	--	--	(2)
Facilidades de descoberto multidivisa | até 10.000€ (inclusivé)					
• Serviço LDE 1.0 | Limite Descoberto Empresa					
1. Comissão de Estudo e Contratação	--	€ 50,00	--	IS 4%	
2. Comissão de Gestão /mensalidade	--	€ 10,00	€120,00	IS 4%	
3. Comissão de Renovação/semestral	--	€ 50,00	€100,00	IS 4%	
Facilidades de descoberto multidivisa | limites superiores a 10.000€					
• Serviço LDE 2.0 | Limite Descoberto Empresa					
1. Comissão de Estudo e contratação	0,60%	€ 300,00 / --	--	IS 4%	--
2. Comissão de Avaliação	Consulte Linhas de crédito Curto, Médio e Longo Prazo, Contas Correntes - Comissões comuns às Linhas de Crédito na Subsecção 10.1.				
3. Comissão de Gestão					(3) (4)
até €150.000,00	--	€ 40,00 / mês / € 40,77 / mês	--	IS 4%	--
de €150.001,00 até €250.000,00	--	€ 130,00 / mês / €132,49 / mês	--	IS 4%	--
de €250.001,00 até €500.000,00	--	€ 250,00 / mês / € 254,79 / mês	--	IS 4%	--
superior a €500.000,00	--	€ 600,00 / mês / € 611,51 / mês	--	IS 4%	--
4. Despesas c/ dispensa registos Provisórios	Consulte Linhas de crédito Curto, Médio e Longo Prazo, Contas Correntes - Comissões comuns às Linhas de Crédito na Subsecção 10.1.				
5. Comissão de Imobilização	1,50%	€ 175,00 / --	--	IS 4%	(4)
6. Comissão de Renovação	0,55%	€ 210,00 / € 3.000,00	--	IS 4%	(5)
7. Alterações Contratuais	--	€ 175,00	--	IS 4%	(6)
8. Emissão de Documento de distrate (cancelamento de hipotecas)	Consulte Contas Correntes - Comissões Específicas na Subsecção 10.1.				
Facilidades de descoberto EUR | até 150.000€ (inclusivé)					
• Serviço LDE CREDITO TPA | Limite Descoberto Empresa					
1. Comissão de Estudo e Contratação	--	€ 50,00	--	IS 4%	-
2. Comissão de Gestão /mensalidade	--	€ 10,00	€120,00	IS 4%	-
3. Comissão de Prorrogação/ trimestral	--	€ 10,00	€40,00	IS 4%	-
Ultrapassagem de crédito					
• Por Cheque debitado a descoberto	n.a.	€ 46,00	--	IS 4%	(7)
• Descobertos em contas D.O. não originados por cheque					
Para período até 2 dias (inclusive)	--	Isento	--	IS 4%	(8)
Para período de 3 a 10 dias (inclusive)	--	€ 12,00	--		
Para período superior a 10 dias	--	€ 22,00	--		
• Declarações de dívida	Consulte Linhas de crédito Curto, Médio e Longo Prazo, Contas Correntes - Comissões comuns às Linhas de Crédito na Subsecção 10.1.				

Outras despesas associadas

O reembolso de despesas fundadas na mora dos Clientes está limitado às despesas que, por conta destes, tenham sido suportadas pela Caixa perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (1) IS - Imposto do Selo (4%).
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2) Moedas Aceites: Euros (EUR); Dólar Americano (USD); Franco Suíço (CHF); Iene Japonês (JPY); Libra Esterlina (GBP); Dólar Canadiano (CAD); Dólar de Hong-Kong (HKD); Yuan Renmimbi da China (CNY); Rand Sul-Africano (ZAR).

Nota (3) Valor médio mensal para a comissão de base anual (365 dias). Montante a cobrar proporcional ao nº de dias da periodicidade de cobrança.

Nota (4) A comissão de gestão é calculada sobre o montante do financiamento renovado e cobrada trimestral e postecipadamente, a contar da data da perfeição do contrato. A comissão de imobilização é calculada dia a dia sobre os montantes do crédito não utilizado, a cobrar juntamente com os juros, trimestral e postecipadamente, a contar da data de perfeição do contrato.

Nota (5) A comissão de renovação é calculada sobre o montante do crédito renovado e cobrada no inicio de cada renovação.

Nota (6) Abrange alterações de garantias, de titularidade, por conversão de taxa, por prorrogação de intercalares e outras, incluindo alterações informáticas de produto. Esta comissão não se aplica a alteração de montantes. Esta comissão será cobrada apenas nos casos em que as alterações contratuais sejam a pedido do cliente.

Nota (7) Aplica-se a cada cheque pago. Não se aplica a : 1) cartão Caixa Works; 2) contas correntes caucionadas com montante disponível e com utilização prévia à confirmação do pagamento do cheque.

Nota (8) É cobrada automaticamente e aplica-se aos seguintes movimentos:
- descobertos automáticos por "off-line" SIBS;
- descobertos "pré-autorizados" para cobranças;
- descobertos "pré-autorizados" para SIBS;
- descobertos "autorizados" sobre rejeitados.

Ficam isentos os movimentos que forem regularizados no prazo de 2 dias.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de letras					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo (sobre valor pedido)	Isenta	--	--		(2)
2. Comissões c/ desconto de efeitos					
• Domiciliados (cobrança automática)					
Sem protesto	0,66%	€ 9,00 / € 300,00	--	IS 4%	--
• Não domiciliados					--
Sem protesto	1,75%	€ 18,00 / € 850,00	--	IS 4%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Reforma de efeitos					
• Efeitos domiciliados	--	€ 40,00	--	IS 4%	--
• Efeitos não domiciliados	--	€ 40,00	--	IS 4%	--
4. Pedidos de devolução pelo cedente e recâmbio (Devolução p/falta de pagamento)					
• Efeitos domiciliados	--	€ 25,00	--	IS 4%	--
• Efeitos não domiciliados	--	€ 25,00	--	IS 4%	--
5. Comissão de processamento	--	€ 4,00	--	IS 4%	(3)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão pela recuperação de valores em dívida					(4)
• Prestação vencida e não paga de valor ≤ €50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS 4%	--
• Prestação vencida e não paga de valor > €50.000,00	0,50%	--	--	IS 4%	
Financiamento titulado por livrança					
Comissões iniciais					
1. Comissões operações novas	0,66%	€ 60,00 / --	--	IS 4%	(5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Reforma de livranças	0,45%	€ 85,00 / --	--	IS 4%	(6)
3. Comissão de processamento	--	€ 4,00	--	IS 4%	--
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida					(4)
• Prestação vencida e não paga de valor ≤ €50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS 4%	--
• Prestação vencida e não paga de valor > €50.000,00	0,50%	--	--	IS 4%	
5. Comissão de reembolso antecipado	2,50%	€ 100,00 / --	--	IS 4%	--

Outras despesas associadas

O reembolso de despesas fundadas na mora dos clientes está limitado às despesas que, por conta destes, tenham sido suportadas pela Caixa perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (1) IS - Imposto do Selo (4%).
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2) As reformas de letras estão isentas da comissão de estudo.

Nota (3) Aplica-se também a operações de adiantamento de remessas de exportação.

Nota (4) Aplica-se na cobrança das prestações das operações de crédito de efeitos, de garantias e avales bancários, dos empréstimos às empresas e às entidades com atividade empresarial ou equiparadas e nos adiantamentos de remessas de exportação.

Nota (5) A comissão incide sobre o montante de cada efeito.

Nota (6) Acresce Comissão de operações novas no desconto da nova livrança.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário					
Financiamento da aquisição, com ou sem obras, ou construção de instalações permanentes - espaços comerciais e/ou industriais tais como: armazéns, escritórios, lojas, garagens, fábricas, etc. - para uso próprio ou para arrendamento (sublocação).					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estudo e Montagem					(2) (3)
• Montante ≤ € 250.000,00	--	€ 750,00	--	IVA 23%	
• € 250.000,00 < Montante ≤ €500.000,00	--	€ 1.000,00	--	IVA 23%	
• Montante > € 500.000,00	0,15%	€ 1.500,00 / --	--	IVA 23%	
2. Comissão de Estudo e Montagem de Lease Back					(2)
• Material					
Montante ≤ €500.000,00	--	€ 1.500,00	--	IVA 23%	
Montante > €500.000,00	0,225%	€ 2.500,00 / --	--	IVA 23%	
3. Avaliação					(4)
• Bens imóveis					
até € 500.000,00	--	€ 650,00	--	IVA 23%	
de € 500.001,00 até € 2.000.000,00	--	€ 1.500,00	--	IVA 23%	
de € 2.000.001,00 até € 5.000.000,00	--	€ 2.000,00	--	IVA 23%	
de € 5.000.001,00 até € 10.000.000,00	--	€ 2.750,00	--	IVA 23%	
a partir de € 10.000.001,00	0,06% (do valor de pedido)	--	--	IVA 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Vistorias					(4) (5)
• até € 10.000.000,00	--	€ 325,00	--	IVA 23%	
• de € 10.000.001,00 até € 25.000.000,00	0,01% (do valor do pedido)	--	--	IVA 23%	
5. Reembolso antecipado parcial	5,00%	--	--	IVA 23%	(6) (7) (8)
6. Portes (cobrança de Rendas)					
• Operações contratadas até 31/03/2019	--	€ 1,25	€ 15,00	IVA 23%	(9)
• Operações contratadas a partir de 01/04/2019	--	€ 2,50	€ 30,00	IVA 23%	
7. Comissão de Gestão					
• Operações contratadas até 31/03/2019	--	€ 6,00	€ 72,00	IVA 23%	(10)
• Operações contratadas a partir de 01/04/2019	--	€ 8,00	€ 96,00	IVA 23%	(10)
8. Comissão de Gestão do Processo à Construção	--	€ 50,00	--	IVA 23%	(11)
9. Alterações Contratuais (por contrato)					(7) (12)
• Alteração de contrato	--	€ 700,00	--	IVA 23%	
• Alteração de contrato por troca de correspondência	--	€ 150,00	--	IVA 23%	
• Modificação de obrigações contratuais (covenants financeiros e não financeiros) - operações contratadas a partir de 01/01/2025	--	€ 575,00	--	IVA 23%	(14)
10. Autorização de sublocação					
• Autorizações de complexidade especial que careçam de análise jurídica	--	€ 150,00	--	IVA 23%	--
• Autorizações simples	--	€ 50,00	--	IVA 23%	--
11. Autorização para obras					
• Para execução de obras cuja dimensão requeira análise técnica (imobiliária e jurídica) e/ou emissão de protocolo de acordo	--	€ 250,00	--	IVA 23%	--
• Simples	--	€ 50,00	--	IVA 23%	--
12. Condomínios					
• Carta-mandante de representação do cliente no condomínio	--	€ 30,00	--	IVA 23%	--
• Tratamento de processo com Advogado do condomínio que necessite de parecer técnico/jurídico	--	€ 250,00	--	IVA 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
13. Assinatura de documentos / requerimentos					
• Câmaras Municipais					
Requerimentos de averbamentos de processos	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
Requerimentos de emissão de licenças ou vistorias	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
Outros requerimentos	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
• Registo Predial					
• Requisições de registo (averbamentos, etc.) com mero reconhecimento na qualidade	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Finanças				IVA 23%	--
Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.) simples	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
Que requeiram análise jurídica	--	€ 250,00	--	IVA 23%	--
Pagamento de Coimas de IMI e resposta aos autos de notícia	--	€ 50,00	--	IVA 23%	Acresce o valor da coima
Tratamento do Modelo I do IMI	--	€ 50,00	--	IVA 23%	
• Pedido de renúncia à isenção do IVA	--	€ 65,00 / € 260,00	--	IVA 23%	A cobrar por certificado de renúncia no termo da construção/obra
14. Modificação de propriedade					
• Anexação e/ou destaques Análise técnica (imobiliária e jurídica), emissão de autorização e assinatura de documentação necessária (câmara, predial, fiscal, etc.)	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(2)
• Propriedade horizontal (constituição ou alteração) Análise técnica (imobiliária e jurídica), emissão de autorização e assinatura de documentação necessária (camarária, predial, fiscal, etc.)	--	€ 250,00	--	IVA 23%	(2)
15. Outros documentos					
• Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
• Outras declarações	--	€ 35,00	--	IVA 23%	(13)
• Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
• Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 3º pedido inclusive)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Caderneta Predial	--	€ 5,00	--	IVA 23%	--
• Pedido de certidão on-line	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Cash-flow (por envio)	--	€ 5,00	--	IVA 23%	--
16. Comissão de pagamento da Taxa de Esgotos (por cada prestação da taxa)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	(15)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
17. Comissão de pagamento do IMI (por cada prestação do Imposto)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	(16)
18. Cessão de posição contratual					
• Cessionário	Comissão de Estudo e Montagem			IVA 23%	(17) (18) (19)
19. Reavaliação de Bens Imóveis					
até € 500.000	--	€ 325,00	--	IVA 23%	(20)
de € 500.001 até € 2.000.000	--	€ 750,00	--	IVA 23%	
de € 2.000.001 até € 5.000.000	--	€ 1.000,00	--	IVA 23%	
de € 5.000.001 até € 10.000.000	--	€ 1.375,00	--	IVA 23%	
a partir de € 10.000.001	0,03% (do valor de pedido)	--	--	IVA 23%	
Comissões no termo do contrato					
20. Comissão reembolso antecipado total					
• Operações contratadas a partir de 01/02/2021	5,00%	--	--	IVA 23%	(7) (8) (22) (23)
• Operações contratadas até 31/01/2021: Prazo decorrido < 36 meses	3,00%	--	--	IVA 23%	(8) (22) (23)
• Operações contratadas até 31/01/2021: Prazo decorrido ≥ 36 meses	2,00%	--	--	IVA 23%	
21. Compensação por quebra de funding	QF = C*T*i Sendo: QF - Custos decorrentes da quebra de funding C - Capital em dívida à data da de liquidação T - nº de anos entre a data de liquidação e a do termo do contrato com o mínimo de 1 ano i - Diferença entre a taxa do contrato e o Interest Rate Swaps divulgado na Newsletter diária da Caixa BI, para o número de anos a decorrer entre a data de liquidação e a data do termo do contrato			IVA 23%	(24)
22. Comissão de Gestão de Imóveis	--	€ 250,00	--	IVA 23%	(25)
23. Comissão por opção de compra: processamento e atos administrativos	--	€ 250,00	--	IVA 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário					
Financiamento da aquisição de bens de equipamentos novos, necessários à instalação e/ou desenvolvimento da atividade, incluindo viaturas.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estudo e Montagem					
• Equipamentos					
Processos normais / simples	0,10%	mínimo € 200,00	--	IVA 23%	(26) (27) (53)
Processos complexos	0,25% / 3,00%	--	--	IVA 23%	(26) (27) (28) (29)
• Viaturas (por viatura)	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(26) (28) (30)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Portes (cobrança de Rendas)					
• Operações contratadas até 31/03/2019	--	€ 1,25	€ 15,00	IVA 23%	(10) (9)
• Operações contratadas a partir de 01/04/2019	--	€ 2,50	€ 30,00	IVA 23%	
3. Comissão de Gestão					
• Operações contratadas até 31/03/2019	--	€ 2,50	€ 30,00	IVA 23%	(10)
• Operações contratadas a partir de 01/04/2019	--	€ 3,00	€ 36,00	IVA 23%	(10)
4. Comissão de Gestão do Processo com Pré-financiamento	--	€ 20,00	--	IVA 23%	(31)
5. Alterações Contratuais (por contrato)					
• Alteração de contrato	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(7) (12) (32)
• Alteração de contrato por troca de correspondência	--	€ 50,00	--	IVA 23%	
• Modificação de obrigações contratuais (covenants financeiros e não financeiros) - operações contratadas a partir de 01/01/2025	--	€ 575,00	--	IVA 23%	(14)
6. Transmissão de propriedade a favor do locatário	--	--	--	IVA 23%	(33)
7. Transmissão de propriedade a favor de terceiro	--	€ 180,00	--	IVA 23%	(34)
8. Outros documentos					
• Declaração de venda (Mod. Único) - por viatura	--	€ 63,00	--	IVA 23%	--
• Documento Único Automóvel	--	€ 100,00	--	IVA 23%	(35)
• Documento Único Automóvel (com urgência)	--	€ 200,00	--	IVA 23%	(35)
• Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
• Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
Simples	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
Com reconhecimento de assinaturas com intervenção notarial	--	€ 75,00	--	IVA 23%	--
• Outras declarações	--	€ 35,00	--	IVA 23%	(13)
• Tratamento de multas, coimas e outras infrações do Cód. Estrada (operações contratadas até 31/03/2019)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	Acresce valor da coima
• Tratamento de impostos, multas, coimas e outras infrações (operações contratadas a partir de 01/04/2019)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	Acresce Valor do Imposto e/ou da Infração
• Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
• Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 3º pedido inclusive)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Cash-flow (por envio)	--	€ 5,00	--	IVA 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
9. Autorização de sublocação					
• Autorizações de complexidade especial que careçam de análise jurídica	--	€ 150,00	--	IVA 23%	--
• Autorizações simples	--	€ 50,00	--		--
10. Rescisão - Perda Total Viaturas (Mod. Único, revogação)	--	€ 50,00	--	IVA 23%	(7)
11. Cessão de Posição Contratual Cessionário	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(19) (35)
12. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	--	--	IVA 23%	(7) (36)
Comissões no termo do contrato					
13.Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	IVA	(7) (22) (36) (37)
14. Compensação por quebra de funding	QF = C*T*i Sendo: QF - Custos decorrentes da quebra de funding C - Capital em dívida à data da de liquidação T - nº de anos entre a data de liquidação e a do termo do contrato com o mínimo de 1 ano i - Diferença entre a taxa do contrato e o Interest Rate Swaps divulgado na Newsletter diária da Caixa BI, para o número de anos a decorrer entre a data de liquidação e a data do termo do contrato			IVA	(24)
15. Comissão por opção de compra: processamento e atos administrativos	--	€ 35,00 / € 245,00	--	IVA 23%	Acresce 30,00 € por cada bem adicional sujeito a registo

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Factoring/ Confirming					
Gestão de Tesouraria					
Factoring					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	€ 150,00	--	IS 4%	--
2. Comissão de Abertura Caixa Fast / E-Factoring	--	€ 75,00	--	IS 4%	--
3. Comissão de Abertura - Linha Capitalizar - Plafond Tesouraria	0,25%/0,50%	--	--	IS 4%	(38)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de Factoring Nacional	0,40%/1,75%	mínimo € 500,00 anual	--	IS 4%	(39)
5. Comissão de Factoring Caixa Fast / E-Factoring	0,90%	mínimo € 250,00 anual	--	IS 4%	--
6. Comissão de Factoring Internacional	0,50%/2,00%	mínimo € 500,00 anual	--	IS 4%	(40)
7. Registo de Cessões não utilizando o Caixa Direta ou o Portal Cliente (crédito especializado)	--	€ 15,00	--	IS 4%	--
8. Comissão por alteração da data convencionada das faturas	50% da comissão contratual	--	--	IS 4%	--
9. Comissão por devolução valores ao aderente e facturas não cedidas	--	€ 15,00	--	IS 4%	--
10. Análise de devedores com cobertura de risco					
• Devedores Nacionais (por devedor)	--	€ 20,00	--	IS 4%	--
• Devedores Internacionais (por devedor)	--	€ 70,00	--	IS 4%	--
11. Vigilância Trimestral-Cobertura Portugal e Espanha	--	€ 3,00	--	IS 4%	--
12. Vigilância Trimestral-Cobertura restantes Países	--	€ 7,00	--	IS 4%	--
13. Comissão de venda da carteira de Factoring	0,50%	mínimo de € 2.500,00	--	IS 4%	(41)
14. Comissão de venda de um devedor da carteira de Factoring	0,50%	mínimo de € 100,00	--	IS 4%	(41)
15. Notificação ou Desnotificação de Devedores	--	€ 15,00	--	IS 4%	--
16. Alterações contratuais					
• Reformulação de contratos - Sujeito a aditamento	--	€ 50,00	--	IS 4%	(32)
• Comissão de Renovação	--	€ 150,00	--	IS 4%	--
• Comissão de Renovação - Caixa Fast/E-Factoring	--	€ 75,00	--	IS 4%	--
17. Comissão de Rescisão de Contrato	--	€ 600,00	--	IS 4%	(21)
18. Processamento de correspondência	--	€ 2,50	--	IVA 23%	(9)
19. Renúncia em notário privativo de procuração irrevogável de contratos de penhor de aplicações financeiras ou contas bancárias	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
20. Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
21. Outros documentos					
• Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
• Outras declarações	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
22. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes	--	€ 30,00	--	IS 4%	
23. Análise a devedores/por devedor com recurso	--	€ 30,00	--	IS 4%	(42)
24. Pedido de Informações e histórico de relatórios/cobranças	--	€ 150,00	--	IVA 23%	
25. Remoção de documentos da carteira por movimento	--	€ 20,00	--	IVA 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Confirming					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura					
• Confirming com financiamento		€ 200,00	--	IS 4%	--
• Confirming sem financiamento		€ 150,00	--	IS 4%	--
2. Comissão de Abertura - Linha Capitalizar - Plafond Tesouraria	0,25%/0,50%	--	--	IS 4%	(38)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de ordens de Pagamento					
a) Confirming Standard	0,15% / 1,75%	mínimo € 500,00 anual	--	IS 4%	(43)
b) Confirming Garantido					
• Oferta genérica	0,65%/3,00%	mínimo €500 anual	--	IS 4%	(43)
• Oferta CaixaTop	0,35%/1,60%	mínimo €500 anual	--	IS 4%	(43)
c) Confirming Flexcash	0,15%/3%	--	--	IS 4%	(44)
4. Registo de Cessões não utilizando o Caixa Direta ou o Portal Cliente (crédito especializado)	--	€ 15,00	--	IS 4%	--
5. Comissão por antecipação	0,15%/1,75%	--	--	IS 4%	(45)
6. Antecipação para OIC	0,10%	--	--	IS 4%	(46)
7. Alterações contratuais					
• Reformulação de contratos - Sujeito a aditamento	--	€ 50,00	--	IS 4%	(32)
• Comissão de Renovação	--	€ 150,00	--	IS 4%	--
8. Comissão de Rescisão de Contrato	--	€ 600,00	--	IS 4%	(21)
9. Processamento de correspondência	--	€ 2,50	--	IVA 23%	(9)
10. Renúncia em notário privativo de procuração irrevogável de contratos de penhor de aplicações financeiras ou contas bancárias	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
11. Emissão de documento de distrate (cancelamento de hipotecas)	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
12. Outros documentos					
• Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
• Outras declarações	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
13. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes	--	€ 30,00	--	IS 4%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Financiamento para compra de viaturas novas e usadas ligeiras de passageiros e/ou mercadorias com reserva de propriedade.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estudo e Montagem	--	€ 187,50	--	IS 4%	(28) (47)
2. Comissão de Constituição de Reserva de Propriedade	--	€ 10,06	--	IVA 23%	(48)
3. Extinção de Reserva de Propriedade	--	€ 30,00	--	IVA 23%	--
4. Comissão de Registo de Hipoteca /outras	--	€ 10,06	--	IVA 23%	(48)
5. Extinção do registo de Hipoteca/outras	--	€ 30,00	--	IVA 23%	--
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					
• Até 1/4 do prazo da operação	--	Capital em dívida + juros vincendos do 1º 1/4 do prazo	--	IS 4%	(49)
• Após 1/4 do prazo da operação					(49) (50)
Acresce:					
até 1/4 do prazo da operação	--	€ 240,38	--	IS 4%	--
entre 1/4 e 1/2 do prazo da operação	--	€ 144,23	--	IS 4%	--
entre 1/2 e 3/4 do prazo da operação	--	€ 96,15	--	IS 4%	--
após 3/4 do prazo da operação	--	€ 48,08	--	IS 4%	--
7. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS 4%	(51)
8. Portes	--	€ 1,25	€ 15,00	IVA 23%	(9) (10)
9. Comissão de Gestão	--	€ 2,50	€ 30,00	IVA 23%	(10)
10. Reformulação de contratos (por contrato)					(35)
• Sujeitas a aditamento	--	€ 150,00	--	IS 4%	(32)
• Não sujeitas a aditamento	--	€ 50,00	--	IS 4%	
11. Outros documentos					
• Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00	--	IVA 23%	--
• Outras declarações	--	€ 35,00	--	IVA 23%	(13)
• Tratamento de multas, coimas e outras infrações do Cód. Estrada	--	€ 15,00	--	IVA 23%	Acresce valor da coima
• Distrates de Hipoteca	--	€ 100,00	--	IVA 23%	--
• Informação sobre liquidação antecipada a partir do 3.º pedido inclusivé	--	€ 15,00	--	IVA 23%	--
• Cash-flow (por envio)	--	€ 5,00	--	IVA 23%	--
13. Cessão de Posição Contratual	--	€ 150,00	--	IS 4%	(19) (35)
Comissões no termo do contrato					
14. Comissão de reembolso antecipado total					
• Até 1/4 do prazo da operação	--	Capital em dívida + juros vincendos do 1º 1/4 do prazo	--	IS 4%	(49)
• Após 1/4 do prazo da operação					(49) (50)
Acresce:					(52)
até 1/4 do prazo da operação	--	€ 240,38	--	IS 4%	
entre 1/4 e 1/2 do prazo da operação	--	€ 144,23	--	IS 4%	
entre 1/2 e 3/4 do prazo da operação	--	€ 96,15	--	IS 4%	
após 3/4 do prazo da operação	--	€ 48,08	--	IS 4%	
15. Penalização por quebra de funding	QF = C*T*i Sendo: QF - Custos decorrentes da quebra de funding C - Capital em dívida à data da de liquidação T - nº de anos entre a data de liquidação e a do termo do contrato com o mínimo de 1 ano. i - Diferença entre a taxa do contrato e o Interest Rate Swaps divulgado na Newsletter diária da Caixa BI, para o número de anos a decorrer entre a data de liquidação e a data do termo do contrato.			IS 4%	(24)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

Outras despesas associadas
Imposto do Selo sobre utilização de capital dos contratos de crédito (aplicável no início do contrato): • Operação de crédito com prazo inferior a 1 ano: 0,04% x prazo; • Operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos: 0,5%; • Operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos: 0,6%. Emolumentos do registo da Constituição/ Extinção de Reserva de Propriedade e da Hipoteca e outras de acordo com a tabela de emolumentos- Redação do Decreto-Lei n.º 201/2015, de 17 de setembro. Serão repercutidas nos clientes as despesas suportadas pela CGD, por conta dos mesmos (DL 58/2013). Custos de registos de notariado, Imposto do Selo sobre a venda e de IMT no leasing imobiliário.

Nota (1) IS - Imposto do Selo (4%).
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2) Acresce os valores relativos a registos, de notariado, Imposto do Selo sobre a venda e de IMT.

Nota (3) Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.

Nota (4) Em função do valor pedido, por escalões.

Nota (5) Aplica-se nos financiamentos para obras ou contrução, cada libertação poderá ser condicionada por uma vistoria (em média três vistorias); cumulativa com a comissão de avalição do imóvel; só aplicável nas operações contratadas.

Nota (6) Sobre o montante da amortização parcial.

Nota (7) Acresce de compensação por reversão de taxa fixa (“quebra de funding”) nos contratos a taxa fixa.
Fórmula de cálculo, para operações *standard* de taxa fixa do canal bancário :

a) No caso de **reembolsos antecipados parciais:**

QF = C*T*i

Sendo:

QF - Custos decorrentes da reversão de taxa fixa (“quebra de funding”)

C – Montante de capital amortizado

T – n.º de anos entre a data da alteração financeira (reembolso antecipado) e a do termo do contrato, com o mínimo de 1 ano

i – Diferença, se positiva, entre o indexante fixo base do contrato e o indexante fixo base que venha a ser indicado pela CGD na data do cálculo da compensação por reversão de taxa fixa (“quebra de funding”), para o número de anos a decorrer entre a data da alteração financeira (reembolso antecipado) e a data correspondente ao termo do prazo contratualmente fixado, tendo em conta também as condições concretas da operação.

b) No caso de **reembolsos antecipados totais:**

QF = C*T*i

Sendo:

QF - Custos decorrentes da reversão de taxa fixa (“quebra de funding”)

C – Capital em dívida à data da liquidação

T – n.º de anos entre a data da liquidação e a do termo do contrato, com o mínimo de 1 ano

i – Diferença, se positiva, entre o indexante fixo base do contrato e o indexante fixo base que venha a ser indicado pela CGD na data do cálculo da compensação por reversão de taxa fixa (“quebra de funding”), para o número de anos a decorrer entre a data da liquidação e a data correspondente ao termo do prazo contratualmente fixado, tendo em conta também as condições concretas da operação.

c) No caso de c**onversão do regime da taxa de juro** (caso a taxa do contrato seja alterada para o regime de taxa variável):

QF = C*T*i

Sendo:

QF - Custos decorrentes da reversão de taxa fixa (“quebra de funding”)

C – Capital em dívida à data da reversão de taxa fixa

T – n.º de anos entre a data da alteração financeira (conversão do regime da taxa de juro) e a do termo do contrato, com o mínimo de 1 ano

i – Diferença, se positiva, entre o indexante fixo base do contrato e o indexante fixo base que venha a ser indicado pela CGD na data do cálculo da compensação por reversão de taxa fixa (“quebra de funding”), para o número de anos a decorrer entre a data da alteração financeira (conversão do regime da taxa de juro) e a data correspondente ao termo do prazo contratualmente fixado, tendo em conta também as condições concretas da operação.

Nota (8) Prazo de pré-aviso de reembolso: 90 dias.

Nota (9) Só aplicável no envio de correspondência em papel.

Nota (10) Valor a cobrar em todas as rendas.

Nota (11) A cobrar em todas as pré-rendas. Comissão não cumulativa com a comissão de gestão.

Nota (12) Isenta caso se trate de alteração de domiciliação bancária de outro Banco para a CGD ou entre contas da CGD. Redução para 50,00 € no caso de alteração de domiciliação bancária para outros Bancos.

Nota (13) Declarações para apresentações diversas como por exemplo de cumprimento do contrato, de não existência de responsabilidades, etc.

Nota (14) Esta comissão não é aplicada cumulativamente com a comissão de alteração de contrato (incluindo a alteração de contrato por troca de correspondência).

Nota (15) Não pode exceder 50% da taxa. Acresce a taxa de esgotos.

Nota (16) Não pode exceder 50% do imposto. Acresce o Imposto sobre imóveis.

Nota (17) Cessões entre Empresas do mesmo Grupo Económico a Comissão de Estudo e Montagem é de 50% do valor do preçário.

Nota (18) Operação sujeita a reavaliação do imóvel ou atualização da existente.

Nota (19) Não reembolsável em caso de desistência da operação por parte do cliente.

Nota (20) Em função do valor do imóvel. Por escalões.

Nota (21) Aplicável no caso de Denúncia por iniciativa do cliente com produção de efeito antes do termo do prazo do contrato.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (continuação)

Nota (22) Sobre o capital em dívida à data da antecipação mais juros decorridos.

Nota (23) Nos contratos em que houver renúncia à isenção de IVA, haverá lugar à respetiva liquidação.

Nota (24) A cobrar quando positivo. Aplicável às operações não enquadráveis na fórmula de cálculo prevista na nota 7.

Nota (25) Valor mensal a cobrar quando a escritura não for realizada nos 60 dias seguintes ao termo de contrato por motivos não imputáveis ao locador.

Nota (26) Nos contratos com bens em estado de uso, acrescem despesas de avaliação e se viaturas os custos de legalização.

Nota (27) Nos processos com bens novos poderão acrescer despesas de avaliação quando os equipamentos revelem especial complexidade.

Nota (28) A cobrar na ativação do contrato.

Nota (29) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

Nota (30) Nos contratos com mais de uma viatura 1ª viatura 150,00 Euros, restantes viaturas 50,00 Euros. Nas viaturas elétricas ou híbridas aplica-se um desconto de 100€ na 1ª viatura.

Nota (31) A cobrar por cada utilização do plafond disponível, durante o período de pré financiamento. Comissão não cumulativa com a comissão de gestão.

Nota (32) Não aplicável quando existir enquadramento no DL 58/2013.

Nota (33) Serão repercutidas no cliente as despesas da alteração do registo de propriedade, efetuado pela locadora (65,00 Euros = 1 acto na conserv.do Reg. automóvel), acresce o valor de 65,00 Euros se aplicável o cancelamento da locação financeira.

Nota (34) Acresce despesas de legalização e inclui tratamento de transmissão de propriedade locadora. Operação sujeita a análise casuística e cobrada em caso de aprovação.

Nota (35) Acrescem os custos dos emolumentos de legalização nos bens sujeitos a registo.

Nota (36) Prazo de pré-aviso de reembolso: 30 dias.

Nota (37) As despesas e comissões de antecipação não serão cobradas desde que exista substituição de contrato com capital em dívida superior ao capital da antecipação.

Nota (38) Sobre o valor do limite atribuido.

Nota (39) De acordo com a faturação e com um mínimo de 15,00 Euros por fatura.

Nota (40) De acordo com a faturação e com um mínimo de 25,00 Euros por fatura.

Nota (41) Aplica-se aos novos contratos e nas renovações dos restantes contratos, após 1/11/2013.

Nota (42) Comissão cobrada por pedido de análise acrescida de 1€ por devedor (a partir do 2º devedor).

Nota (43) Sobre o valor das ordens a liquidar (com um mínimo de 500,00 Euros ano).

Nota (44) Sobre o valor das ordens a liquidar (com um mínimo de 0,25% sobre limite atribuido caso não atinja no semestre um valor de antecipações a fornecedores superior a 20% do limite atribuido).

Nota (45) Comissão aplicada sobre valores de créditos antecipados.

Nota (46) Comissão adicional aplicada sobre valores de créditos antecipados. Custo isento para transferência para contas Caixa.

Nota (47) No veículos motorizados (motos, ciclomotores, quadriciclos etc.) valor mínimo de 2% sobre o capital financiado.

Nota (48) Acresce o valor dos emolumentos.

Nota (49) Prazo de pré-aviso de reembolso: 15 dias.

Nota (50) O valor do pagamento antecipado será determinado com base numa taxa de actualização, que corresponde a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.

Nota (51) Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00 Euros a comissão fica sujeita a um limite máximo de 0,5% do valor da referida prestação.

Nota (52) Caso não seja efetivado, em simultâneo, um novo contrato de valor e prazo igual ou superior ao do contrato a antecipar e/ou desde que o bem do primeiro contrato não seja novamente financiado pela CGD e o novo contrato não tenha um prazo igual ou superior ao do contrato a amortizar antecipadamente.

Nota (53) A cobrar na ativação do contrato. Inclui Lease Back. Acresce 100€ no Lease Back material (ao valor mínimo).